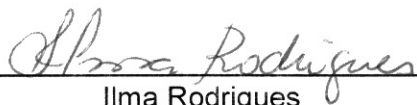


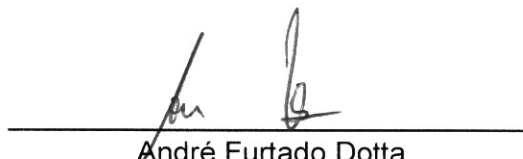
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 11 de março de 2026.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO COMENDADOR LEVY GASPARIAN PREV

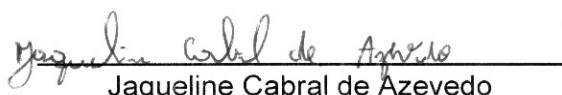
Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, em cumprimento à Lei nº 811/2013 e suas alterações, reuniram-se presencialmente na sede do Instituto os servidores membros do Comitê de Investimentos do Levy Prev: Sra. Jaqueline Cabral de Azevedo, Sra. Ilma Rodrigues, Sr. André Furtado Dotta e a Sra. Carina de Carvalho Amaral, diretora-presidente e gestora de recursos. Participou também, via videoconferência (Google Meet), o Sr. Bruno Leme, consultor da Crédito & Mercado. Pauta: análise do cenário econômico global; avaliação da carteira e meta atuarial de fevereiro, definição de estratégias de governança, a adequação à Resolução 5.272/2025. A pauta iniciou-se com a análise do cenário econômico. Em nível global, a tensão provocada pelo conflito entre Estados Unidos e Irã gerou instabilidade significativa, elevando o preço do petróleo e impactando negativamente as bolsas de valores, o que aumentou a aversão ao risco e contribuiu para a desaceleração da economia mundial. No cenário doméstico, discutiu-se como essa volatilidade repercutiu no câmbio e nos indicadores de inflação. Na sequência, foi realizada a análise da carteira de fevereiro, evidenciando os efeitos do ambiente externo sobre o desempenho dos ativos resultando em uma rentabilidade de +0,90% frente a meta atuarial mensal de +1,14%. A Sra. Carina de Carvalho Amaral informou a regularidade dos repasses de contribuições patronal e dos segurados referentes a janeiro e fevereiro, e manifestou a intenção estratégica de buscar a certificação Pró-Gestão Nível II. Ressaltou-se que o Instituto possui o prazo de dois anos para adequação normativa (risco "tempo"), sendo a certificação essencial para este processo. Sobre a meta atuarial (IPCA + taxa de juros), avaliou-se o desempenho consolidado frente aos desafios do mês. Como pontos de atenção, o colegiado acordou manter vigilância rigorosa sobre eventuais desenquadramentos passivos decorrentes da volatilidade de mercado, agindo com cautela e racionalidade. Quanto à alocação, a gestora ratificou a manutenção da posição em renda variável, visando ao longo prazo. Para fins de adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025. O Comitê decidiu pela utilização do fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO - CNPJ - 63.197.387/0001-38, caracterizado por aplicação e resgate automáticos, além de apresentar baixo custo com a taxa de administração. Esse fundo será empregado nas movimentações de resgate e nos aportes destinados ao pagamento de benefícios e ao recebimento de repasses. A mudança ocorre porque o fundo BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.077.415/0001-05, utilizado anteriormente, deixou de atender às exigências da Resolução vigente. A migração para o novo fundo ocorrerá de forma gradual, estabelecendo-se que os resgates sejam prioritariamente realizados pelo BB Fluxo Soberano. Na hipótese de insuficiência de saldo nesse fundo, os resgates serão efetuados pelo BB Fluxo RF Previdenciário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 11hs lavrando-se a presente ata.



Ilma Rodrigues  
Membro do Comitê de Investimentos.



André Furtado Dotta  
Membro do Comitê de Investimentos.



Jaqueline Cabral de Azevedo  
Presidente do Comitê de Investimentos.



Carina de Carvalho Amaral  
Presidente/Gestor de Recursos